



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 462/GR/UFFRS/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.015177/2023-12, com orientação para a Remoção de Ofício, autuado em 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 03/07/2023, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor SANDRO DE MOURA, Siape nº 1792391, ocupante do cargo efetivo de Administrador, nível “E”, do *Campus* Chapecó, para a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Superintendência de Gestão Patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor